



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1366/1995 DE 1995

4-462,1

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1366/1995 DE 05/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI

E M E N T A:

DENOMINA IRINEU COLOMBO MARTINI, TRAVESSA INOMINADA LOCALIZADA NO BAIRRO DO IPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:58:40

00000013334-53



ARQUIVADO EM 31/01/97

CHEFE DE SESSÃO: [Assinatura]

CRS de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

139

Folha n.º	4	de proc.
n.º	1366	de 1995

LIDO HOJE
OS COMISSÕES DE:
Comissão de Legislação
Comissão de Direito
Comissão de Urbanismo, Meio Ambiente e Obras
Comissão de Cultura, Esportes e Lazer
Comissão de Saúde e Assistência Social
Comissão de Planejamento e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-1366/1995

Denomina IRINEU COLOMBO MARTINI,
travessa inominada localizada no
Bairro do Ipiranga.

A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Fica denominada IRINEU COLOMBO MARTINI, a travessa inominada, localizada na altura do nº 879, da Rua LORD COCKRANE (Cadlog 05144-6), no Bairro do Ipiranga.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 1995

VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI

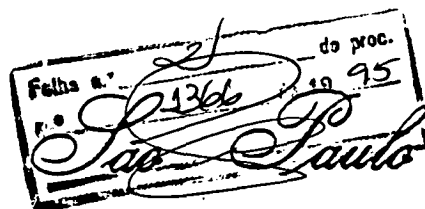
SEÇÃO DE REVISÃO
05 DEZ 1995
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2a 5 e folha de informação sob
n.º 6 / 11 / 12 / 95 a (



Câmara Municipal de



DADOS BIOGRÁFICOS DE IRINEU COLOMBO MARTINI

Irineu Colombo Martini filho de Orlando Roberto Martini e Luzia Colombo Martini nasceu à 12 de Janeiro de 1913 na cidade de Jáu Estado de São Paulo.

Ainda criança, mudou-se para a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, onde ficou até sua adolescência. Em 1928 mudou-se para São Paulo, no bairro do Ipiranga, com seus pais e irmãos e vindo a trabalhar no Banco São Paulo, atual Banespa. Foi daí que surgiu a idéia de lecionar datilografia no porão de sua casa, à noite.

Posteriormente estudou psicologia e administração escolar, lecionando junto com o Padre Balint (fundador do colégio Cardeal Mota, entre outros). Tempos depois fundou a Escola São Luís passando decorridos alguns anos a se chamar Colégio São Carlos do Ipiranga situado a rua Costa Aguiar, 1819 bairro do Ipiranga.

Não satisfeito aceitou outro desafio e em 1960 comprou o Colégio Barão de Mauá que inicialmente estava situado à Av. Celso Garcia bairro do Brás e depois de alguns anos conseguiu transferir a escola para um prédio próprio situado a rua Dr. Carlos Botelho no mesmo bairro onde ficou como diretor até o ano de 1972 entregando a direção do colégio para seus funcionários.

Irineu Colombo Martini não era somente um educador também era um benfeitor pois desde os dezoito anos ingressou na Sociedade São Vicente de Paula como confrade junto com o Coronel Seckler, posteriormente assumindo a presidência da conferência e do conselho particular do Ipiranga.

Somente para ilucidar, a Sociedade São Vicente de Paula tem como finalidade ajudar os pobres e necessitados dando apoio financeiro, espiritual e moral.

Sempre preocupado com a população lutou, junto a políticos, por melhorias no bairro, alcançando sempre êxito nas suas empreitadas.

Enfim, Irineu Colombo Martini dedicou sua vida sempre a serviço do bem da coletividade e da boa formação da nossa juventude.

República Federativa do Brasil



SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL - 2.ª Subdistrito
Rua Tamandará, 1.000 - São Paulo

Recebido por certidão e (a)

Em (a)

LAERTE EMILIO DE MORAES

São Paulo, Escrivão Substituto

Em testemunha da verdade

1994

LAERTE EMILIO DE MORAES - OFICIAL

LAERTE E DE MORAES - OP. MAIOR

LAERTE E DE MORAES - ESCR. AUT.

SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 103.009, às fls. 097v. do
livro N.º C-172 de registro de óbitos, encontra-se o assento

de IRINEU COLOMBO MARTINI

falecido(a) em 02 de dezembro de 1994, às 06:35 horas,

em no Hospital Beneficência Portuguesa, nesta Capital

do sexo masculino, de cor branca, profissão professor

natural de este Estado

residente nesta Capital

com 81 anos de idade, estado civil casado, filho(a) de

Orlando Roberto Martini e Luzia Colombo, falecidos.

Foi declarante Newton Assu Colombo Martini, decl. 5584

sendo a atestado de óbito firmado pelo Doutor Alexandre Amado Elias, 8008739

dando como causa da morte insuficiência respiratória aguda, câncer de co-
lon esquerdo, parada cardio respiratória,

e o sepultamento no cemitério Gethsemani

Observações Era casado com Elzira Lúcia Colombo Martini, deixando os
filhos maiores Newton Assu, Neuvin Assu, Nilza Assu e Irineu. Deixa
viúva, sem testamento.

Assu Civil - 2.º Subdistrito
LIBERDADE
JARBAS EMILIO DE MORAES
Escrivão

São Paulo, 07 de dezembro de 1994

Escrivão

LAERTE EMILIO DE MORAES
Escrivão Substituto

1941 a. n.º 4
 de 1955
 1356
 1955

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA



POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

SERVICO DE IDENTIFICACAO

CECULA DE IDENTIDADE

JOSE SERENEL COLOMBO MARTINI

PRONUNCIA: ERICANDO ROBERTO MARTINI e

LUCIA PERVINTI

NASCOU o aos 12 de Janeiro de 1913

Estado - São Paulo

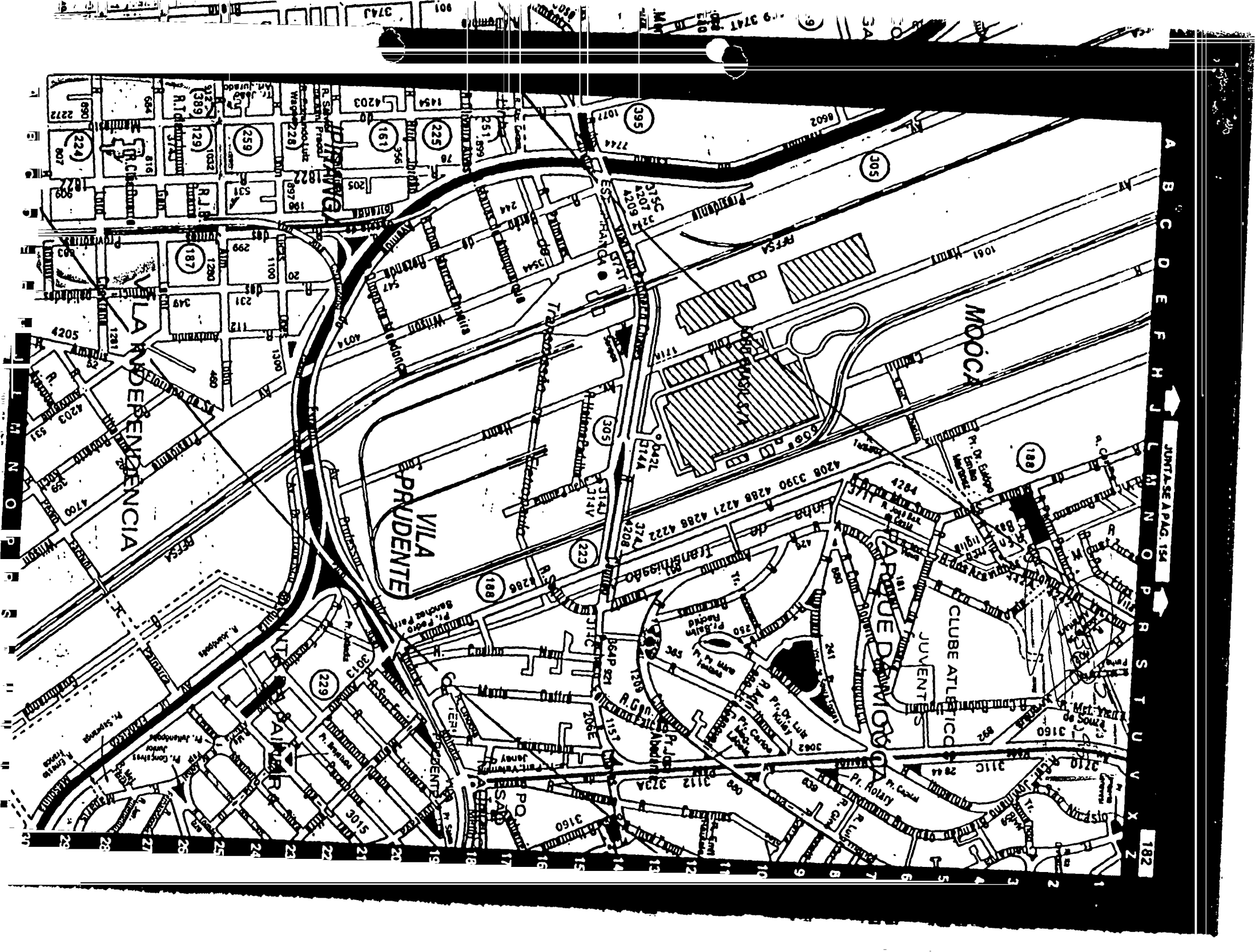
COR DA PELE: BRANCA OLHOS: CASTANHOS

HAIR: BRANCO

SIGLA: CUB

São Paulo (Brasil) 1955

Albino da Silva e C. L. L. L.



A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V X Y Z

JUNTA SE A PAG. 154



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 6

do processo nº 1366 de 19. 08. 12. 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto consta,

PL. 766/95 - retirado

em 08.12.95

MARA CASSIA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

À autor para se manifestar
PL. 766/95

11/12/95

Ào nobre Ver. Osvaldo Giannotti:

Para manifestação e posterior devolução.

11.12.95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe -
A. T. M.

À ATM.

O referido PL766/95, por incorreções, foi retirado através do Req. D 13-0781/95, apresentado na 351ª S.O.

13-12-95

Vereador Osvaldo Giannotti

À Com. de Const. e Justiça

13 / 12 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Luiz M. M. M.
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de 12 de 95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 07

Em 02 de 01 de 96

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do Proc.
N.º 1366 de 19 95
O Funcionário [assinatura]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1366/95, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Giannotti

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA IRINEU COLOMBO MARTINI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1366/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 5, do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22/01/96

Presidente

A
LEG 2 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

Sr. 22/01/96

FRANCISCO FALCONI JUNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG. 3

231 01 196

(19:00hs)

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

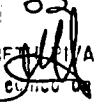
01/ 02 /96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

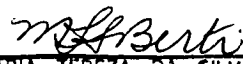
Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

05/ 02 /96


MÁRIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m, juntado 1, sendo este
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 p.º 1 8 a 10
Em 112102196


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 1366 de 1995
O funcionário

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0005/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1366/95 de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina Irineu Colombo Martini, travessa inominada localizada no Bairro do Ipiranga, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. nº 1366/95 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	do proc.
n.º	1366	de 1995
O funcionário	71243	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0005/96, de 05-02-96, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1366/95, de autoria do Ver. Osvaldo Gianotti.

Anexo: xérox do PL 1366/95, do croqui e do despacho da comissão solicitante.

Recebi
07/02/96
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 10

do processo n° 1366 de 1995 12 02 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

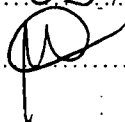
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12 / 02 / 96


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 15

Em 11.03.96

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de MARÇO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 050/96

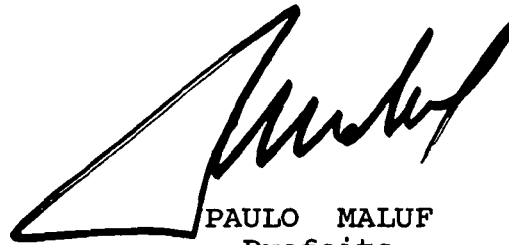
15 - DOCREC
15-0070/1996

Folha n.º	1366	do total
n.º	1366	de 1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08/03/96

Ap

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica ...

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/03/96 às _____ hs.



Folha n.º	1366	do proc.	
n.º	1366	de 19	95

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1366/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0005/96, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 050/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. P.....

do. *juv* n. 13.000.296 76 06 em 23/02/96. (ab) *ru*

CASE G
Sr. Diretor

Folha n.º	1366	do. p.º	13
n.º	1366	de 13	de 13

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.366/95 MEMO ATL : 4.132/95 O.GIANNOTTI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : IV IRINEU COLOMBO MARTINI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSTA O PL 766/95 DO MESMO VEREADOR PARA OUTRO LOCAL.

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE G.

26 FEV 1996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	1366	do ano	96
n.º		de 19	

Folha de Informação nº - 09 -

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-000.296-96x56

em 26/01/96 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1366/95

INFORMAÇÃO : 343/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

26 / 0 496.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAI SAMPAIO
Diretor de Defesa Técnico
CASE-G/SEHAB

pk mjs*

SEHAB - G.
27.02.96
ENTRADA



Folha n.º	1366	do proc.	
n.º		de 19	95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº -10 -

do Processo nº 59-000.296-96*56 em 28/02/96 (a)...

REGINA MOTA CUNHA
Aux. Técnico Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

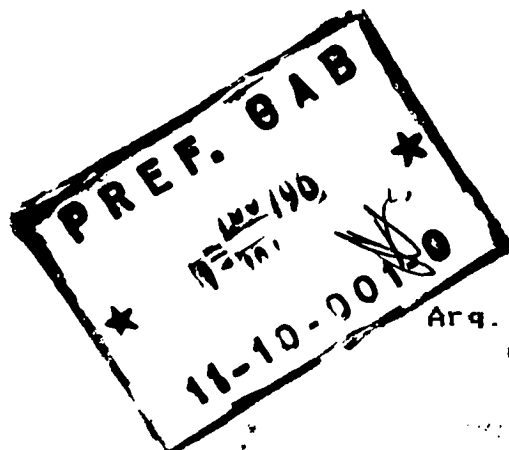
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1366/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
por CASE-4, em fls. 08.

29/ fevereiro 1996



Arq. SÉRGIO LUÍS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/npv...



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
N.º	1366	de 19 95
O funcionário	M	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 01/03/96

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Cc

16 - PAR
16-0423/1996

Municipal de

Folha n.º	17	do proc.
N.º	1366	de 1995
O	Assinário	Pm

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1366/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Giannotti, visa denominar IRINEU COLOMBO MARTINI, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, localizado na altura do nº 879, da Rua Lord Cockrane (codlog 05144-6), no bairro do Ipiranga.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/03/96







17 - RELCOM
17-0391/1996

À Douta Comissão de

Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 29/03/96

MARLENE S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de

Política Urbana, Metropolitana e Meio

Meio Ambiente

Em 01/04/96 às 12:00

AO SENHOR VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE	
PRAÇA DE	
DATA: / /	



Câmara Municipal de São Paulo

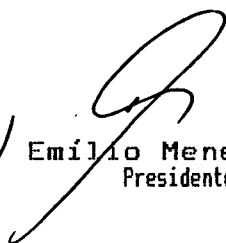
Folha n.º 18 do proc.
N.º 1366 de 1995
O funcionário *De*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.

pl 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 11/06/86

Wg.

DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/86 as 12:02 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR *Carneiro*
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 86
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Se Guim, juntados nesta data	DADOS DE A. INFORMACAO DOCUMENTO
folhas de n° <u>15 / 23</u> , <u>08/86</u>	a) <u><i>[Signature]</i></u>



Câmara Municipal de São Paulo

16 - FAR
16-2002/1996

16-2002/1996 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1366/95

Visa o projeto de lei, de autoria do Sr. Vereador Osvaldo Giannotti, denominar Irineu Colombo Martini uma travessa localizada no bairro do Ipiranga.

Irineu Colombo Martini veio morar no Ipiranga na década de 20. Dedicou sua vida à educação, tendo fundado a Escola São Luís, que mais tarde passou a se chamar Colégio São Carlos do Ipiranga. Adquiriu e dirigiu também o Colégio Barão de Mauá, tendo-o transferido do Brás para o Ipiranga.

O homenageado prestou serviços à comunidade, desde sua primeira juventude, trabalhando na Sociedade beneficente São Vicente de Paula, que dá apoio financeiro e espiritual a pessoas carentes.

Favorável, pelo exposto, o parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, complementadas se necessário.

Favorável, pelo exposto, o parecer da Comissão de
Finanças e Orçamento

Sala das Comissões reunidas, 23/09/96.

17 - RELCOM

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 24 / 09 / 1996

folha 07 coluna 2

Conteúdo:

A A.T.M.

Em, 07 / 10 / 96

SEM EFEITO

Em, 24 / 09 / 96

Marcos Antônio Silva

Secretário

Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 1366 de 19 95 05 12 95 (a) Maneira

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

16/01/97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>20</u> fls.
Arquivo em	<u>31/01/97</u>
O Func.º	<u>REGINA APARECIDA BARRIOS</u> Chefe de Seção Técnica II

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º

Em/...../.....

(a)

PROJETO DE LEI 766/1995

14/12/95-15.12.40

Ementa: DENOMINA IRINEU COLOMBO MARTINI, TRAVESSA INOMINADA LOCALIZADA NO BAIRRO DO IPIRANGA, E D OUTRAS PROVI-NCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) OSVALDO GIANNOTTI (PPR)

Apresentado em....: 22/08/1995

Autuado em.....: 22/08/1995-Processo 01-766/1995

Leitura.....: 22/08/1995, na Sessao Ordinaria 310, Legislatura 11-3

Publicado.....: no D.O.M. em 26/08/1995, pagina 40, coluna 2

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DO IPIRANGA / DENOMINACAO / IPIRANGA / IRINEU COLOMBO MARTINI (TRAVESSA) / LECOR (RUA GENERAL) / LOGRADOURO PUBLICO / TRAVESSA.

Comissao(oes) designadas em 22/08/1995:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

TRAMITACAO:

=====

I	Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I	CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I	ATM	I	22/08/1995	I	29/08/1995-16:54	I
I	JUST	I	30/08/1995-13:11	I	21/09/1995-16:01	I
I	PRESID	I	21/09/1995-16:36	I	22/09/1995-16:54	I
I	LEG3	I	25/09/1995-18:33	I	09/10/1995-17:43	I
I	JUST	I	10/10/1995-13:14	I		I

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

F recebido(a) em: 30/08/1995

Pazo regimental: 14/09/1995

Reator: Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

Designado em: 30/08/1995

PL liberado pela Comissao JUST em 06/09/1995 (A PEDIDO DA ATM).

PL liberado pela Comissao URB em 06/09/1995 (A PEDIDO DA ATM).

PL liberado pela Comissao EDUC em 06/09/1995 (A PEDIDO DA ATM).

L liberado pela Comissao FIN em 06/09/1995 (A PEDIDO DA ATM).

razo prorrogado de 18/09/1995 ate 18/10/1995 devido informacoes do

executivo.

=>Ofício CMSP 587/1995 de 03/10/1995, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP

>Documento Recebido nro.272/1995,ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 01/11/1995, atraves do(a) Of.ATL.273/95, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP.

=>RDS nro. 781/1995, retirada de proposicao (referente a(o) PL 766/1995), apresentado em 05/12/1995 pelo(a) Vereador(a) OSVALDO GIANNOTTI (PPR), DEFERIDO.

DELIBERACAO:

=====

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSAO

Data.....: 06/09/1995

Sessao.....: Extraordin.212, Legislatura 11-3